

ATA DA 6ª REUNIÃO ACT 2015/2016

entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS

LOCAL: Regional Brasília – Brasília - DF

DATA: 30/09/2015

HORÁRIO: 10h

TEMA: Acordo Coletivo de Trabalho

PARTICIPANTES

Pelo SERPRO:

Bruno de Mello A. R. Andrade – SUPGP

Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque – SUPGP

Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP

Pela FENADADOS:

Telma Dantas – FENADADOS

Djalma Araújo – FENADADOS

Pelos SINDICATOS:

Ivonete de Castro Rodrigues Truda – SINDPD/RJ

Debora Sirotheau S. Rodrigues – SINDPD/PA

Rosane Cordeiro – SINDADOS/MG

Lúcia Helena Bernardes – SINDADOS/BA

Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD/SP

Klícia Regina Correia – SINDPD/AM

Albenes Francisco Sousa – SINDPD/DF

Fabiano Turchetto – SINDPD/SC

Vera Guasso – SINDPPD/RS

Observadores:

Márcio Maciel Monteiro – SINDPD/RJ

Jeronimo Bitencourt – SINDPD/SP

Max Melo – OLT/BA

Luis Carlos Ferreira – OLT/DF

REGISTRO DA FENADADOS

A Representação dos Trabalhadores(as) na mesa de hoje, apresentou ao SERPRO uma contraposta:

- 1- Renovação de todas as cláusulas que não tem reivindicação.
- 2- Reajuste salarial pelo IPCA do período de 8,17 mais 1% de ganho real. Vale ressaltar que mesmo considerando o valoroso crescimento do setor de TI de 6,7% que reflete na importância da categoria, estamos transigindo na busca da construção do acordo.
- 3- Reajuste do vale refeição pelo índice fora de domicílio 10,92%. Essa forma de reajuste ajuda na recomposição do poder aquisitivo do benefício que, está defasado frente a inflação.
- 4- Redução da Tabela de Participação do Vale Refeição para 1,00. Recomposição salarial.
- 5- Duas cartelas extras. Recomposição salarial e foi objeto de negociação para o fechamento de outros acordos com varias empresas Estatais Federais.
- 6- Auxílio Creche 981,43
- 7- Auxílio Educação de 981,43
- 8- Auxílio filho deficiente de 981,43 extensivo ao trabalhador. Os auxílios são importantes para recomposição salarial e quanto ao auxílio deficiente fortalece a inclusão social.
- 9- Redução da jornada sem reduzir salário. Reivindicação histórica, contribui com melhor qualidade de vida, vai gerar novos postos de trabalho, ajuda na redução do índice de doenças ocupacionais.
- 10- Plano de Saúde pós aposentadoria. Vai ajudar a reorganizar a política de recursos humanos da empresa e contribuir para a qualidade de vida das pessoas que continuam trabalhando após aposentadoria por não conseguir custear um plano de saúde mesmo com o auxílio da lei que permite manter o atual plano de saúde.
- 11- Não a terceirização. Reafirmar e fortalecer que, não haverá terceirização na área-fim da empresa.

Considerando que os trabalhadores(as), desde de Maio, há exatos 5 cinco meses, estão aguardando o desenvolvimento do processo negocial e que ao longo desse período transigiram na sua pauta de reivindicação, buscando de várias formas alternativas para o fechamento do acordo e que, não veem, por parte da empresa nenhum esforço nesse sentido. Frente a esse descaso e desrespeito da empresa com a campanha salarial, os trabalhadores(as), estão respondendo com uma forte mobilização que hoje conta com 10 Regionais e alguns escritórios.

A representação dos trabalhadores (as), espera que, o SERPRO responda a contraposta hoje apresentada de imediato, haja vista que a mobilização irá crescer, fortalecendo a tese do presidente da empresa que "O SERPRO é a empresa que pode parar o Brasil"

Almeida

REGISTRO DO SERPRO

O SERPRO, atendendo à solicitação feita pela Fenadados por meio do ofício nº 135, de 25/09/15, que solicitou a realização da mesa de negociação nesta data, recebe a contraproposta apresentada pela Federação.

A empresa reafirma que a negociação coletiva está em andamento, o que é reforçado pela apresentação de contraproposta pela Fenadados nesta mesa, que pressupõe ainda, a realização de reunião futura, haja vista a necessidade do posicionamento da empresa. Neste sentido, entende que não está frustrada a negociação, pelo contrário, a mesma se encontra ativa. Assim, quanto a existência de greves já comunicadas, a empresa entende que este cenário contradiz a lei 7.783/89 (lei de greve).

A empresa, com a maior brevidade possível, após a realização da análise da contraproposta apresentada, solicitará nova reunião à Federação.

REGISTRO DA FENADADOS

A representação dos trabalhadores reforça que a greve é um direito constitucional dos trabalhadores que decidem sobre a oportunidade e conveniência de exercê-lo. É muita petulância da direção da empresa ameaçar os trabalhadores com a lei de greve quando está há 5 meses sem apresentar proposta que viabilize o fechamento do ACT.

Reunida
RC
1

h
a
3
Mr. Mas